



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:635

Araporã – MG 14 de Maio de 2020.

1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ ARTIGO 6º SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Município de Araporã/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, toma público que fará realizar, no dia 15 de MAIO de 2020, às 13h, a 6ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, FOP's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 13h00 às 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9316.

Araporã/MG, 14 de maio de 2020.  
Cássia Faria Borges  
Presidente CPL

Rua José Teodoro Ferraz, 58 - Araporã/MG - CEP 38.665-000  
Fone: (34) 3284-9316 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** - Objetivando a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujo recurso são os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

**DE SPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserte nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2020**, objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujo recurso são os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaco relacionados:

\* **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editadas **VENCEDORA** no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$77.950.000 (Setenta e Sete mil e Novecentos e Cinquenta Real)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 77.950.000 (Setenta e Sete mil e Novecentos e Cinquenta Real)**.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

ARAPORÃ/MG, em 14 de maio de 2020.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde  
(ORIGINAL ASSINADO)

Rua José Teodoro Ferraz, 58 - Araporã/MG - CEP 38.665-000 - Fone: (34) 3284-9316 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: FLOREIRA PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
Objeto: Continuar objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, incluindo poste incluindo galvanizado, para sinalização dos Barros Medici e Jardim das Palmeiras, em atendimento a solicitação Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.  
Valor Global Estimado: **R\$ 45.219,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais)**  
Prazo contrato: O prazo de duração do presente contrato será até 31/12/2020, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.  
Dotação orçamentária: **02.18.01.15-46.1.007.2.01-40.3.3.90.39 - FICHA 350 - Serviços Urbanos**  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 objeto do Processo Licitatório nº 039/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 390/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016.



### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 006/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada cultural, treinamento na elaboração e execução de projetos culturais, treinamento na elaboração e execução de temas relacionados a Lei Robin Hood - ICMS Patrimônio Cultural, bem como organização de documentos atinentes no Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de melhorar a gestão na execução da Lei Robin Hood no Município de Araporã/MG, conforme determinações da Lei Federal nº 12.040/1995 e Lei Estadual nº 1.189/2009;

Considerando que a empresa **JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619** possui capacidade técnica e apresentou a menor proposta e compatível com levantamento preliminar de custos realizados por esta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE**

**I - DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório, e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 27.736.621/0001-86, sediada na Rua P3A, n. 168, Bairro Abner Atonso,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG  
Rua José Teodoro Ferraz, 58 - CEP 38.665-000 - Fone: (34) 3284-9316 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:635

Araporã – MG 14 de Maio de 2020.



em Patos de Minas/MG, num valor global de R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais), para contratação de empresa especializada cultural, treinamento na elaboração e execução de projetos culturais, treinamento na elaboração e execução de temas relacionados a Lei Robin Hood – ICMS Patrimônio Cultural, bem como organização de documentos afines no Município de Araporã/MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 14 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CRISTIANE MARIA A SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG  
Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 33.435-000 – Fone: (34) 3284-9507 – www.arapora.mg.gov.br

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)